



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 054/15**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 786/15, impôs em sede meritória a **EXCLUSÃO** do Heliópolis AC do Campeonato Estadual da Série C Sub-20 de 2015.

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ, determinando, por consequência, a **EXCLUSÃO** do Heliópolis AC do Campeonato Estadual da Série C Sub-20 de 2015, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição. Multa de R\$ 3.000,00 imposta pelo órgão judicante e perda de pontos em favor do adversário Duque Caxiense FC. .

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**